MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1638/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem de Israel de Jesus Pereira Gonçalves, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF.5, Nível III, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina de Santiago.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 26 de outubro de 2026

Israel de Jesus Pereira Gonçalves, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF.5, Nível III, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina – ST, que vinha exercer o cargo de Diretor da Juventude e Desporto na Câmara Municipal do referido Concelho, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade de funcionários na Administração Pública, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 15.º da Lei n.º 14/IV/91, de 30 de dezembro, que estabelece o Estatuto dos Eleitos Municipais, e alínea a) do n.º 11 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR) do Pessoal docente, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Praia, aos 4 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, por delegação de competências (Boletim Oficial n.º 183, II Série, de 24 de setembro de 2026), *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO215/34243 | Extrato do Despacho n.º 1638/2026